

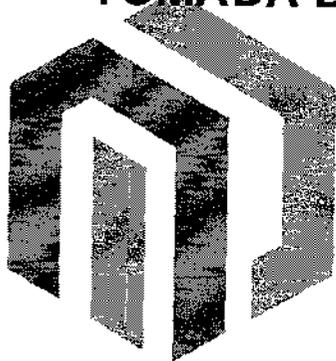


ENEPÊ SERVIÇOS LTDA



HABILITAÇÃO

APUIARÉS – CE.
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP



ENEPÊ
SERVIÇOS LTDA

Handwritten signature

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 47.594.500/0001-62
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2020, SALA 307
ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.170-002
enepeservicos@gmail.com - (85) 3223-5956





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2023 15:17:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENEPE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **47.594.500/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M *U* *moreira* *1/87*

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2023 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.594.500/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BC.5AD3.2483.A403 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
MISEUS



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO**

CPF: **014.253.613-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:03 do dia 09/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6WBG090123151903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and the word 'mota' written vertically.

Handwritten date: 3/07



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENEPE SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.594.500/0001-62**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:29 do dia 09/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R2JA090123151829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

4/87



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENEPE SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 47.594.500/0001-62

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2023, às 15:58:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YQB6N5LQMZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinaturas manuscritas



Data da consulta: 26/08/2022 08:58:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 47.594.500/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ENEPE SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/08/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten notes and signatures:
A
OK
matheus
6/87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2145017849

Nome: GEORGES NIELSON MOTA FERREIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2000010D10505 ESPÓS. CE

CPF: 014.259.613-07 **DATA NASCIMENTO:** 29/08/1988

PRIMAÇÃO: JOSE NIELSON MOTA FERREIRO
 RITA GERACILA MOTA FERREIRO

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAR.:** AB

Nº REGISTRO: 04468938436 **VALIDADE:** 06/08/2021 **INSCRIÇÃO:** 15/09/2008

OBSERVAÇÕES:

George Nielson Mota Ferreiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO:** 15/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE 82835405559
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES CE181756080

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and scribbles.

7/87



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202371891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ENEPE SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2220215455

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

FORTALEZA

Local

20 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721 - 18/10/2022. Autenticação: FD56F6FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/151.272-1 | CEN2220215455 | 18/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.253.613-07 | GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO | 20/10/2022 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature

9/87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721 - 18/10/2022. Autenticação: FD56F6FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





**ENEPE SERVICOS LTDA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPessoal
LTDA**

MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/09/1985, portador do RG n°. 2001010465765 SSP/CE e do CPF: 003.685.973-77, residente e domiciliado na Rua Francisca Nogueira Ramos, nº266 Ap.202, Bloco O, Cajazeiras, Fortaleza – Ceará – CEP: 60.864-435;

Única sócia da empresa **ENEPE SERVICOS LTDA**, sociedade limitada, com sede e foro juridico em Fortaleza - CE, **Avenida Desembargador Moreira, nº 2020, Ap.307, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-002**, inscrita no CNPJ sob nº **47.594.500/0001-62** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC sob o NIRE **2320237189-1**, por despacho de **16/08/2022**, que rege- se de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

Cláusula 1ª - Ingressa na sociedade **George Nielson Mota Pinheiro**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/08/1988, empresário, portador do R.G.2000010010565 SSPDS/CE, e do CPF nº. 014.253.613-07, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 52, Passaré /CE, CEP: 60861-770;

Cláusula 2ª - Retira-se da empresa a sócia **MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO**, que transfere por venda a totalidade de suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) para **George Nielson Mota Pinheiro**;

Cláusula 3ª - A sociedade passa a ter o seu Contrato Social consolidado da seguinte maneira:

**ENEPE SERVICOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

George Nielson Mota Pinheiro, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/08/1988, empresário, portador do R.G.n°.2000010010565 SSPDS/CE e do CPF nº. 014.253.613-07, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 52, Passaré /CE, CEP: 60861-770;

Handwritten signatures and initials.

1

10/87





I – DO TIPO DA SOCIEDADE

A empresa é uma Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/02.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENEPE SERVICOS LTDA;**
e nome de fantasia: **ENEPE SERVICOS;**

III – DO OBJETO SOCIAL

- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

2





- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721 - 18/10/2022. Autenticação: FD56F6FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL



IV – DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade terá sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/CE, à **Avenida Desembargador Moreira, nº 2020, Ap.307, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-002**; podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins;

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio **George Nielson Mota Pinheiro**;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

VI – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o início das atividades em **15 de agosto de 2022**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo único sócio **George Nielson Mota Pinheiro**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró- Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações ad judicium, que poderão ser por prazo indeterminado.

George Nielson Mota Pinheiro

4

13/10/22





VIII - DO BALANÇO GERAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

IX - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio.

X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

XI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – O Sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- Se Enquadra na condição de Micro Empresa;

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721 - 18/10/2022. Autenticação: FD56F8FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



XII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, que produza os efeitos legais.

Fortaleza – CE, 14 de outubro de 2022.

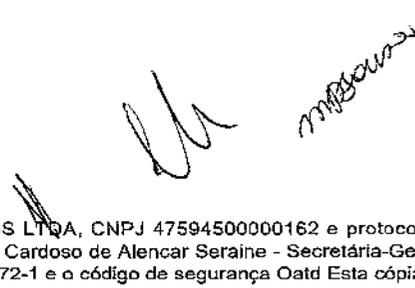
George Nielson Mota Pinheiro
Sócio Administrador

Maria Gleiciane Mota Pinheiro
Sócia Desistente



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721 - 18/10/2022. Autenticação: FD56F6FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/151.272-1 | CEN2220215455 | 18/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.253.613-07 | GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO | 20/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

| | | |
|--|-------------------------------|------------|
| 003.685.973-77 | MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO | 20/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721 - 18/10/2022. Autenticação: FD56F6FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

10/87





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENEPE SERVICOS LTDA, de CNPJ 47.594.500/0001-62 e protocolado sob o número 22/151.272-1 em 18/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5894575, em 20/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.253.613-07 | GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO | 20/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.253.613-07 | GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO | 20/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |
| 003.685.973-77 | MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO | 20/10/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2022, às 16:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/151.272-1.

lh *msc*

17/87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721 - 18/10/2022. Autenticação: FD56F6FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

maecara
lh
18/10/22



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5894575 em 20/10/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221512721-18/10/2022. Autenticação: FD56F6FF7C36E0696E9812ED61C49C3E9981E0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/151.272-1 e o código de segurança Oatd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

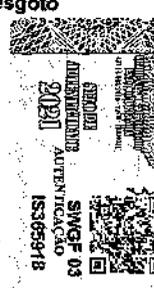


| CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL | |
|-----------------------------------|------------|
| DATA DA EXPEDIÇÃO: | 18/10/2022 |
| VALIDADE: | 18/10/2023 |

| | |
|--|---------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL: ENEPE SERVICOS LTDA | |
| CPF / CNPJ: 47.594.500/0001-62 | INSC. ESTADUAL: 070809496 |
| END.: AV DESEMBARGADOR MOREIRA | Nº 2020 |
| CEP: 60.170-002 | BAIRRO: ALDEOTA |
| CIDADE: FORTALEZA | ESTADO: CE |
| FONE/FAX: (85) 9918-4116 | |
| E-MAIL: ENEPESERVICOS@GMAIL.COM | |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL |
| 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES |
|---|
| 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente |
| 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas |
| 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões |
| 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos |
| 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos |
| 41.20-4-00 - Construção de edifícios |
| 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias |
| 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |
| 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica |
| 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
| 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações |
| 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| 42.22-7-02 - Obras de irrigação |
| 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto |
| 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais |
| 42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas |
| 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial |
| 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens |
| 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |
| 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |
| 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários |
| 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque |
| 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção |
| 43.91-2-00 - Obras de fundações |
| 43.99-1-01 - Administração de obras |
| 43.99-1-03 - Obras de alvenaria |
| 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água |
| 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |


 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
 AUTENTICAÇÃO
 2021
 SINGEF 03
 153559418

Certifica que a presente cópia
 fotocopiada é a reprodução fiel
 do Original. Dou fé
 13 JAN 2023

() Elda Alves Pereira - Tabelada
 (x) Carlos Virgílio de L. Firmeza - Escrevente

Carlos Virgílio de L. Firmeza
 Escrevente Autorizado

372020000

19/87

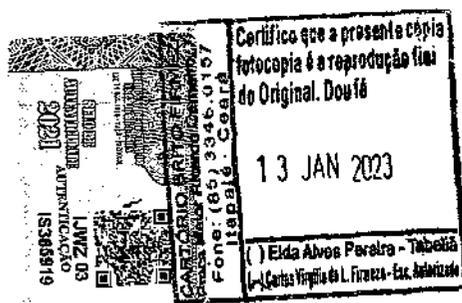


- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 18 de outubro de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Coordenadora do Setor de Compras



Carlos Virgílio de L. Firmeza
 Carlos Virgílio de L. Firmeza
 Escrevente Autorizado

mp/2022

[Handwritten signature]

20/87



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| Nº do Documento AF00094208/2022 | | Data Emissão 16/09/2022 | Data de Validade 16/09/2023 | |
|---|--|--|---------------------------------------|--|
| Dados do proprietário do empreendimento | | | | |
| Concedido a ENEPE SERVICOS LTDA | | CNPJ/CPF 47594500000162 | | |
| Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | Porte da Empresa Microempresa - ME | | |
| Dados do Empreendimento | | | | |
| Inscrição IPTU 5144825 | Endereço (Conforme IPTU Indicado) AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº 2020, Compl. 307 - Bairro ALDEOTA, CEP: 60170002 | | | |
| Área do Terreno (m²) 1.340,00 | Área Construída (m²) 39,11 | Área do Estabelecimento (m²) 39,11 | | |
| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
| 381220001 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS | SIM | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 016109998 | ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 022099001 | COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 360060201 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 381140001 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 382110001 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 412040001 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 421110101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 421110201 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 433040501 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 433048901 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 439100001 | OBRAS DE FUNDAÇÕES | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 439910101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 439910301 | OBRAS DE ALVENARIA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |



| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|-----------|---|------------|--------------------------------|--|
| 439910401 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 489910501 | PERFUIRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 492300201 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 492480001 | TRANSPORTE ESCOLAR | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 492990201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 771100001 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 771999901 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 773140001 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 773220101 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 773220201 | ALUGUEL DE ANDAIMES | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 773900801 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 773909901 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 812140001 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 812300999 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 821130001 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | NÃO | SIM, NESTE ENDEREÇO | SIM |
| 823000101 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 421380001 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432190001 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432230101 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432230202 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432230201 | INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432230301 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432910101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432910401 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 433940101 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |



M. Medeiros

| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|-----------|--|------------|--------------------------------|--|
| 433040201 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 433040301 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 433040401 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 422190201 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 422190301 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 422190401 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 422270101 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 422270201 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 422350001 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 429100001 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 429280101 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 429280201 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 429950101 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 429959999 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 431180101 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 431180201 | PREPARAÇÃO DE CAMPEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 431280001 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 431940001 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 431930001 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 422190101 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |
| 432150002 | MANUTENÇÃO ELÉTRICA | NÃO | SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S) | NÃO |

Responsável Legal

| | |
|-----------------------|---------------------------------------|
| CPF 003.685.973-77 | Nome MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO |
|-----------------------|---------------------------------------|

Observações

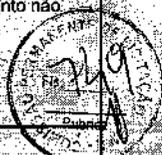
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO / CPF 003.685.973-77
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEB2200485526; consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada à emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.



MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO
[Handwritten signature]

23/87

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.



Documentos vinculados:

Null

CONDICIONANTES:

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST, aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento, licença ou exercício de atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel;

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Handwritten signature and date: *[Signature]* 24/87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

17.904.80000001-62

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

16/08/2022

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL

ENEPE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ENEPE SERVICOS

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV DESEMBARGADOR MOREIRA

NÚMERO

2020

COMPLEMENTO

307

CEP

60.170-002

BAIRRO/DISTRITO

ALDEOTA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENEPESERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(85) 9918-4116 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.594.500/0001-62 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/08/2022 |
| NOME EMPRESARIAL ENEPE SERVICOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR MOREIRA | NÚMERO 2020 | COMPLEMENTO 307 |
| CEP 60.170-002 | BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA | MUNICÍPIO FORTALEZA |
| UF CE | ENDEREÇO ELETRÔNICO ENEPESERVICOS@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (85) 9918-4116/ (0000) 0000-0000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

24/87



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
770745-2

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
16/08/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL
ENEPE SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
47.594.500/0001-62

NOME DE FANTASIA
ENEPÊ SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

016109999 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

022099901 - COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS

360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

429100001 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

432150002 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

432230202 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES



439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
 439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR
 492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 773220201 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
 773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO
 812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
 433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO EM OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV DES MOREIRA, 2020

COMPLEMENTO

SALA 307

BAIRRO

ALDEOTA

CEP

60170-002

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

16/08/2022

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

16/08/2022

EMITIDO VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 15:53:51

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

30/87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENEPE SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.594.500/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:33 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **5546.E273.A460.A89C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials
31/



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202300821685

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 070809496 |
| CNPJ / CPF: 47594500000162 |
| RAZÃO SOCIAL: ENEPE SERVICOS LTDA - ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 15:56:21
VÁLIDA ATÉ 10/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature and initials
32/



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/7502

CPF/CNPJ: 47.594.500/0001-62

Nome ou Razão Social: ENEPE SERVICOS LTDA

Endereço: AV DES MOREIRA 2020 SALA 307 ALDEOTA CEP 60170-002

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

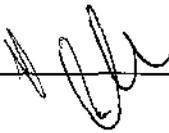
Fortaleza, 9 de Janeiro de 2023 (15:57:03)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


marcelo

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.594.500/0001-62
Razão Social: ENEPE SERVICOS LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2020 307 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60170-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

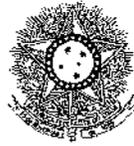
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2023 a 05/02/2023

Certificação Número: 2023010702255543667067

Informação obtida em 09/01/2023 15:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENEPE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.594.500/0001-62

Certidão n°: 955182/2023

Expedição: 09/01/2023, às 15:58:36

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENEPE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.594.500/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ENEPÊ SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 47.594.500/0001-62.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 às 12:10:55

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature and number 351



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202371891

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ENEPE SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CEE2200519575

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|--|--|---------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

FORTALEZA

Local

12 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAFCB3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/132.590-5 | CEE2200519575 | 12/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.685.973-77 | MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAF3B3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) 47.594.500/0001-62 NIRE: 23202371891

BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO DE ABERTURA ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022 - EM REAIS

| ATIVO | | 2022 |
|--|--|-------------------|
| CIRCULANTE | | 144.255,80 |
| Disponibilidades | | 137.455,80 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | 6.800,00 |
| Aluguel | | 6.800,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | 35.441,60 |
| IMOBILIZADO | | 35.441,60 |
| Máquinas e Equipamentos | | 6.720,80 |
| Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais | | 28.720,80 |
| TOTAL DO ATIVO | | 179.697,40 |
| | | |
| PASSIVO | | 2022 |
| CIRCULANTE | | 29.697,40 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | 29.697,40 |
| Fornecedores | | 29.697,40 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 150.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | 150.000,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 179.697,40 |

Reconhecemos a exatidão dessa demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de agosto de 2022.

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folhas nº.03 do livro Diário nº.01 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20029025 por despacho de 12/09/2022.

Maria Gleiciane Mota Pinheiro
Sócia Administradora
CPF: 003.885.973-77

Cristiane Alves dos Santos
Contadora-CRC/Ce 01335400
CPF:265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAF3B3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) 47.594.500/0001-62 NIRE: 23202371891

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
BALANÇO DE ABERTURA ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022 - EM REAIS

| | 2022 |
|---|-------------|
| Receita Operacional Bruta | 0,00 |
| (-) Impostos Incidentes s/ Receita de Serviço | 0,00 |
| Receita Operacional Líquida | 0,00 |
| (-) Custos sobre Vendas/Serviços | 0,00 |
| Custos dos Serviços Prestados | 0,00 |
| Lucro Operacional Bruto | 0,00 |
| (-) Despesas Operacionais | 0,00 |
| Pessoal e Encargos | 0,00 |
| Despesas Administrativas | 0,00 |
| Depreciações e Amortizações | 0,00 |
| Tributárias | 0,00 |
| (+) Resultado Financeiro | 0,00 |
| (-) Despesas | 0,00 |
| Lucro Operacional Líquido | 0,00 |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de agosto de 2022.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº.04 do livro Diário nº. 01, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20029025 por despacho do dia 12/09/2022.

Maria Gleiciane Mota Pinheiro
Sócia Administradora
CPF: 003.685.973-77

Cristiane Alves dos Santos
Contadora-CRC/Ce 01335400
CPF:265.961.053-34





ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) 47.594.500/0001-62 NIRE: 23202371891

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
BALANÇO DE ABERTURA ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022 - EM REAIS

| | <u>2022</u> |
|--|-----------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | |
| Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1) | 22.897 |
| Lucro Líquido do Exercício | - |
| Ajuste de Receitas e Despesas que não Afetam o Caixa | |
| Ajuste pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais | |
| (-) Aumento das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes | - |
| Diminuição das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes | - |
| (-) Aumento da rubrica Estoques | - |
| (-) Aumento das rubricas Créditos em Circulação e Adiantamentos Diversos | (6.800) |
| (-) Aumento de contas a Receber (inclusive de impostos e tributos a recuperar) | - |
| Diminuição de contas a Receber (inclusive de impostos e tributos a recuperar) | - |
| Aumento/Redução da rubrica Despesas Antecipadas | - |
| Aumento da rubrica Fornecedores | 29.697 |
| Fluxo de Caixa das Atividades Investimento | |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2) | (35.442) |
| Compra de Ativo Imobilizado | (35.442) |
| Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento | |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3) | 150.000 |
| Integralização de Capital | 150.000 |
| Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3) | 137.456 |
| Fluxo de Caixa das Equivalencia do Caixa | 2022 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 137.456 |
| Variação Líquida no Exercício | 137.456 |

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de agosto de 2022.

A presente demonstração foi transcrita da folhas nº. 05 do livro Diário nº. 01 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20029025 por despacho de 12/09/2022.

Maria Gleiciane Mota Pinheiro
Sócia Administradora
CPF: 003.685.973-77

Cristiane Alves dos Santos
Contadora-CRC/Ce 01335400
CPF:265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAFCB3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.594.500/0001-62 e protocolo 221325905 -
12/09/2022. Autenticação: 5DAAAFCEB3C8E9B6D39D12738AB889D866CAF32D034. Lénira Cardoso de Alencar Seratine - Secretária-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lénira Cardoso de Alencar Seratine Secretária-Geral.

ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) 47.594.500/0001-62 NIRE: 23202371891

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
BALANÇO DE ABERTURA ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022 - EM REAIS

| | Capital Social | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total |
|----------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| Saldo em 28/03/2022 | 200.000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000 |
| Resultado Líquido do Exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição de Lucros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva para Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência p/Reserva Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 30/04/2022 | 200.000 | - | - | - | 200.000 |

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de agosto de 2022.

A presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi transcrita da folha nº.06 do Livro Diário nº.01 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20029025 por despacho do dia 12/09/2022.

Maria Gleiciane Mota Pinheiro
Sócia Administradora
CPF: 003.685.973-77

Cristiane Alves dos Santos
Contadora-CRC/Ce 01335400
CPF:265.961.053-34





ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) 47.594.500/0001-62 NIRE: 23202371891

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
BALANÇO DE ABERTURA EM 31 DE AGOSTO DE 2022 - EM R\$ (REAIS)**

| <u>DLPA</u> | <u>2022</u> |
|--|-------------|
| <u>Saldo no início do período</u> | <u>0,00</u> |
| (+) Ajuste de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| (+) Reversões de Reservas de Lucros | 0,00 |
| (+) Lucro Líquido / (-) Prejuízo Líquido | 0,00 |
| (-) Transferência para reservas de lucros | 0,00 |
| (-) Dividendos / Distribuição de lucros | 0,00 |
| (-) Parcela do lucro incorporada ao capital | 0,00 |
| (-) Dividendos antecipados ou intermediários | 0,00 |
| <u>(=) Saldo ao final do período</u> | <u>0,00</u> |

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de agosto de 2022.

A presente Demonstração do Valor Adicionado foi transcrita da folha nº.07 do Livro Diário nº.01 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20029025 por despacho do dia 12/09/2022.

Maria Gleiciane Mota Pinheiro

Sócia Administradora
CPF: 003.685.973-77

Cristiane Alves dos Santos

Contador(a) CRC/Ce: 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA; CNPJ 47594500000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAFBCB3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) 47.594.500/0001-62 NIRE: 23202371891

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

| DVA | 2022 |
|---|-------------|
| 1-RECEITAS | 0,00 |
| 1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (menos canceladas) | 0,00 |
| 2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI) | 0,00 |
| 2.2) Custos de serviços vendidos | 0,00 |
| 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 0,00 |
| 4 - RETENÇÕES | 0,00 |
| 4.1) Depreciação, amortização e exaustão | 0,00 |
| 5 -VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | 0,00 |
| 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | 0,00 |
| 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 0,00 |
| 8.1) Pessoal e encargos | 0,00 |
| 8.5) Despesas financeira | 0,00 |
| 8.6) Lucros retidos / prejuízo do exercício | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de agosto de 2022.

A presente Demonstração do Valor Adicionado foi transcrita da folha nº.08 do Livro Diário nº.01 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20029025 por despacho do dia 12/09/2022.

Maria Gleiciane Mota Pinheiro
Sócia Administradora
CPF: 003.685.973-77

Cristiane Alves dos Santos
Contadora-CRC/Ce 01335400
CPF:265.961.053-34





ENEPE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) 47.594.500/0001-62 NIRE: 23202371891

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

| DVA | 2022 |
|---|-------------|
| 1-RECEITAS | 0,00 |
| 1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (menos canceladas) | 0,00 |
| 2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI) | 0,00 |
| 2.2) Custos de serviços vendidos | 0,00 |
| 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 0,00 |
| 4 - RETENÇÕES | 0,00 |
| 4.1) Depreciação, amortização e exaustão | 0,00 |
| 5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | 0,00 |
| 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | 0,00 |
| 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 0,00 |
| 8.1) Pessoal e encargos | 0,00 |
| 8.5) Despesas financeira | 0,00 |
| 8.6) Lucros retidos / prejuízo do exercício | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de agosto de 2022.

A presente Demonstração do Valor Adicionado foi transcrita da folha nº.08 do Livro Diário nº.01 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20029025 por despacho do dia 12/09/2022.

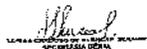
Maria Gleiciane Mota Pinheiro
Sócia Administradora
CPF: 003.685.973-77

Cristiane Alves dos Santos
Contadora-CRC/Ce 01335400
CPF:265.961.053-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAF3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/132.590-5 | CEE2200519575 | 12/09/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 265.961.053-34 | CRISTIANE ALVES DOS SANTOS | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|-------------------------------|------------|
| 003.685.973-77 | MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 4759450000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAF3B3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132.590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature

461



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENEPE SERVICOS LTDA, de CNPJ 47.594.500/0001-62 e protocolado sob o número 22/132.590-5 em 12/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5871963, em 12/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.685.973-77 | MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 003.685.973-77 | MARIA GLEICIANE MOTA PINHEIRO | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 265.961.053-34 | CRISTIANE ALVES DOS SANTOS | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2022, às 14:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/132.590-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 12 de setembro de 2022

lh *marcos*
481



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5871963 em 12/09/2022 da Empresa ENEPE SERVICOS LTDA, CNPJ 47594500000162 e protocolo 221325905 - 12/09/2022. Autenticação: 5DAAF3C8E9B5D39D1273BAB89D866CAF32D034. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/132,590-5 e o código de segurança P0mZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| ENEPE SERVICOS LTDA | | | | |
| NIRE: | 2320237189-1 | CNPJ: | 47.594.500/0001-62 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | FORTALEZA | | UF: | CEARA |
| Inscrição | 07.080949-6 | Inscrição Municipal: | 770745-2 | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 16/08/2022 | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 1 | Quantidade de páginas: | 10 |
| Data | 12/09/2022 | | |

| CPF | Nome | Função | CRC |
|----------------|-------------------------------|---------------|------------|
| 003.685.973-77 | Maria Gleiclane Mota Pinheiro | Administrador | |
| 265.961.053-34 | Cristiane Alves dos Santos | Contador | 013354/O-0 |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/132.142-0 no dia 12/09/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

M. Mota
49/



Termo de Encerramento

| | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | | | |
| ENEPE SERVICOS LTDA | | | |
| NIRE: | 2320237189-1 | CNPJ: | 47.594.500/0001-62 |
| Nome Anterior: | | NIRE Anterior: | |
| Município: | FORTALEZA | UF: | CEARA |
| Inscrição | 07.080949-6 | Inscrição Municipal: | 770745-2 |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 16/08/2022 | |

| | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | | DIARIO | |
| Número de | 1 | Data assinatura: | 12/09/2022 |
| Quantidade de páginas: | 10 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 16/08/2022 | Fim: | 31/08/2022 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| CPF | Nome | Função | CRC |
|----------------|-------------------------------|---------------|------------|
| 003.685.973-77 | Maria Gleiciane Mota Pinheiro | Administrador | |
| 265.961.053-34 | Cristiane Alves dos Santos | Contador | 013354/O-0 |

Handwritten signatures and initials, including '50/'



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/132.142-0 no dia 12/09/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20029025 em 12/09/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 22/132.142-0 | 93nw |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: | ENEPE SERVICOS LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 47.594.500/0001-62 |
| Município: | FORTALEZA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 16/08/2022 - 31/08/2022 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|--|-------------------------------|-----|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 003.685.973-77 | Maria Gleiciane Mota Pinheiro | | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   | | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | | |

| | | | |
|--|----------------------------|------------|------------|
| 265.961.053-34 | Cristiane Alves dos Santos | 013354/O-0 | 12/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   | | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | | |



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 12/09/2022, às 10:11.

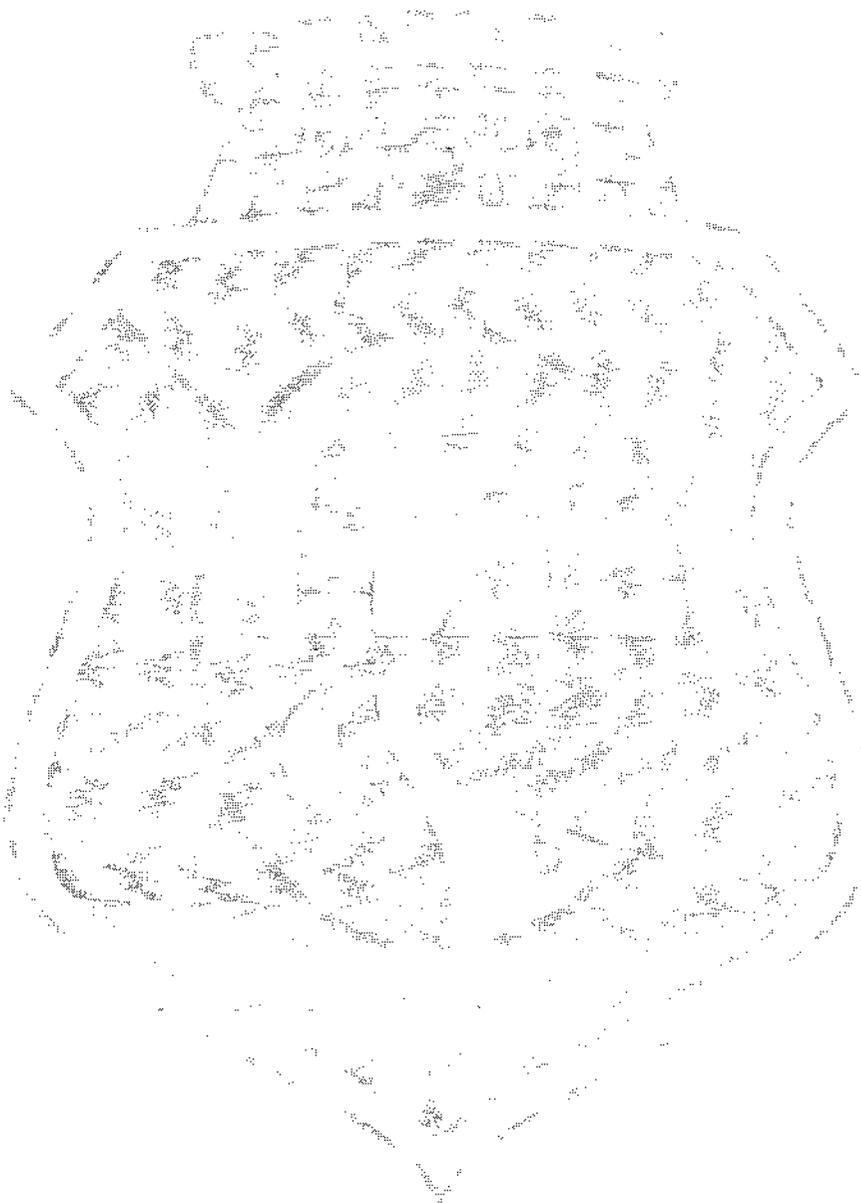
Handwritten signatures and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 12 de setembro de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/132.142-0.



msolima

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : CRISTIANE ALVES DOS SANTOS |
| REGISTRO..... | : CE-013354/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.961.053-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 11:07:15.

Válido até: 10/04/2023.

Código de Controle: 560625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signatures and initials:
531
[Signature]



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/01/2023 17:04:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742

Proposta: 3747349

Controle Interno (Código Controle): 157491560

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: ENEPE SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 47594500000162 AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA 2020 307, - ALDEOTA - CEP: 60.170-002 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

maquias

str



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742
 Proposta: 3747349
 Controle Interno (Código Controle): 157491560
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|---|
| Licitante | R\$ 7.702,00 | 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 7.702,00 | 16/01/2023 | 18/03/2023 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 140,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 140,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 23/01/2023 | 15649574 | R\$ 140,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Coesp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em lei, e a incidência de I.O.F. sobre o prêmio devida no cenário desta combinação de cobertura(s). Podem ocorrer alterações quando contratada(s) isoladamente ou em outra combinação.

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742
Proposta: 3747349
Controle Interno (Código Controle): 157491560
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TP 06.010/2022 - TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Handwritten signature
55/1
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742
Proposta: 3747349
Controle Interno (Código Controle): 157491560
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

APÓLICE DIGITAL
571



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742
Proposta: 3747349
Controle Interno (Código Controle): 157491560
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signature]
[Handwritten text]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742
Proposta: 3747349
Controle Interno (Código Controle): 157491560
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

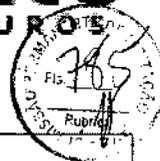
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplimento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742
Proposta: 3747349
Controle Interno (Código Controle): 157491560
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICE DIGITAL
Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351742
Proposta: 3747349
Controle Interno (Código Controle): 157491560
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351742000000

junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carencia de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL
Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_11012023_101324_584**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



62/



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|-----------------------------------|------------|
| DIEGO MARINS MASSARA | Diretor |
| EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA | Diretor |
| ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA | Diretor |
| GUILHERME MALUCELLI GOBBO | Diretor |
| LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI | Presidente |
| MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO | Diretor |

M. Queiroz

M. Queiroz

03/



Código da Certidão: **CA05436_11012023_102204_642**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Handwritten signatures and initials:
[Signature] [Signature] [Initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291819/2023

Emissão: 12/01/2023

Validade: 28/02/2023

Chave: 4AA8Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENEPÊ SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 47.594.500/0001-62

Registro: 0010516980

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 16/08/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBS.2: EMPRESA APTA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES DE GÁS, SOMENTE EM EDIFICAÇÕES.

Endereço Matriz: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2020, SALA 307, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60170002

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 06/10/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001051710DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215845446. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva punição.
- Documento válido em todo território nacional.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4AA8Z
 Impresso em: 12/01/2023 às 09:53:29 por: adapt, ip: 200.25.56.75

mgous

05/



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291819/2023
Emissão: 12/01/2023
Validade: 28/02/2023
Chave: 4AA8Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
 - Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - 03.565.704/0001-08; ECOFORT CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME - 36.100.959/0001-46; JL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 30.815.684/0001-40; F A FERNANDES DE LIMA - EPP - 19.370.586/0001-04; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME - 26.234.497/0001-33;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE

Registro: 0608784818

CPF: 019.***.***-08

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAÉCIO BRUNO COSTA BEZERRA

Registro: 0609889192

CPF: 993.***.***-10

Data Início: 06/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and marks:
 A large stylized signature 'U' above the QR code.
 The word 'mbeuss' written diagonally below the QR code.
 The number '661' written at the bottom right.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

BRASIL

Nº 291730/2023
Emissão: 11/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Y3a4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
 Registro: 0608784818
 CPF: 019.***.***-08

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 18/08/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/2014

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGO 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA MODALIDADE PROFISSIONAL.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data de Formação: 25/02/2010

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FATENE - FACULDADE TERRA NORDESTE

Data de Formação: 17/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215807728. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010509275

CNPJ: 30.815.684/0001-40

Data Início: 28/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F A FERNANDES DE LIMA - EPP

Registro: 0010362878

CNPJ: 19.370.586/0001-04

Data Início: 22/02/2022



67/



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291730/2023
Emissão: 11/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 4Y3a4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENEPÊ SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0010516980

CNPJ: 47.594.500/0001-62

Data Início: 11/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME

Registro: 0010381520

CNPJ: 25.234.497/0001-33

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature



091



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 291818/2023

Emissão: 12/01/2023

Validade: 31/01/2023

Chave: WaCwa



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: LAÉCIO BRUNO COSTA BEZERRA
Registro: 0609889192
CPF: 993.***-**-10

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 08/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 05/07/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215887597. Data de vencimento do boleto: 31/01/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME
Registro: 0000446033
CNPJ: 03.565.704/0001-08
Data Início: 24/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENEPÉ SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0010516980
CNPJ: 47.594.500/0001-62
Data Início: 06/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



02/



ENEPÊ SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIÁRES - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP**



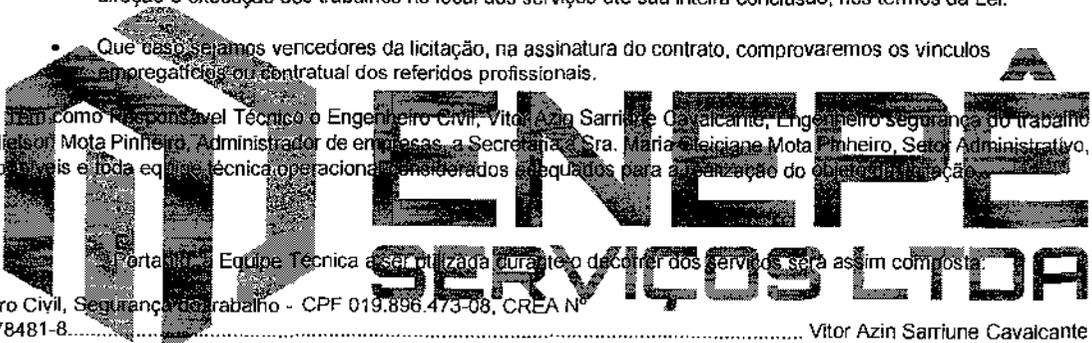
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES.

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA., CNPJ:47.594.500/0001-62 por intermédio de seu sócio, o Sr. GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 2000010010565 e de CPF: 014.253.613-07, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município que:

indicamos e disponibilizamos das instalações, máquinas e veículos, do aparelhamento técnico, e de toda equipe técnica adequada e que somente realizara, possíveis permutas de função, admissão ou desligamento desta equipe mediante atendimento ao perfil e experiência exigidos, e que acompanhara de forma residente a execução dos serviços.

- A empresa manterá os profissionais como responsável técnicos, com a devida anuência dos mesmos, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até sua inteira conclusão, nos termos da Lei.
- Que caso sejamos vencedores da licitação, na assinatura do contrato, comprovaremos os vínculos empregatícios ou contratual dos referidos profissionais.

Em nome do Responsável Técnico o Engenheiro Civil, Vitor Azin Sarrione Cavalcante, Engenheiro segurança do trabalho George Nielson Mota Pinheiro, Administrador de empresas, a Secretária, Sra. Maria Gleiciane Mota Pinheiro, Setor Administrativo, estes disponíveis e toda equipe técnica, operacional e materiais adequados para a realização do objeto em licitação.



Portanto a Equipe Técnica a ser utilizada durante o decorrer dos serviços, será assim composta:

- Engenheiro Civil, Segurança do trabalho - CPF 019.896.473-08, CREA Nº CE 060878481-8..... Vitor Azin Sarrione Cavalcante
- Administradora de empresas, - CPF nº 014.253.613-07 CRA Nº 20-89029.....George Nielson Mota Pinheiro
- Setor Administrativo CPF: 003.685.973-77.....Maria Gleiciane Mota Pinheiro

Fortaleza - CE, 12 de Janeiro de 2023.

GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO:014253613-07

Assinado digitalmente por GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO:01425361307
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5
 CN=39.148904000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO:01425361307

Razão: Eu sou o autor deste documento
 Local: ceao:
 Data: 2023.01.13 14:59:15-03'00"
 Fonte: PDF Visualizador Versão: 12.0.1

**ENEPÊ SERVIÇOS LTDA
 GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO
 CPF: 003.685.973-77**



**ENEPÊ SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 47.594.500/0001-62
 AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2020, SALA 307
 ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.170-002
 enepeservicos@gmail.com - (85) 3223-5956**

Handwritten signature and initials.

Handwritten date: 7/1/23



ENEPÊ SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍARES - CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUÍARES.

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA., CNPJ:47.594.500/0001-62 por intermédio de seu sócio, o Sr. GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 2000010010566 e de CPF: 014.253.613-07, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município que:

Que disponibilizamos e indicamos de toda instalação física, frota (maquinas e veículos) e de todo equipamento e aparelhamento necessário adequada e disponível para a execução dos serviços, e obedecendo as exigências do edital quanto ao modelo, ano e estado de conservação dos mesmo caso seja consagrada vencedora, que serão vinculados ao futuro contrato.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | ANO DE FABRICAÇÃO |
|------|---|-----------------------|-------------------|
| 1 | FARDAMENTO COMPLETO, EPI'S | NOVO | 2023 |
| 2 | FERRAMENTAS NECESSÁRIAS AO SERVIÇO | NOVO | 2023 |
| 3 | LIXEIRAS, SACOS DE LIXO | NOVO | 2023 |
| 4 | PÁS, ENXADAS, CISCADORES, VASSOURAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS | NOVO | 2023 |
| 5 | MARRETAS E TODOS OS MATERIAS NECESSARIOS AO SERVIÇO | NOVO | 2023 |

RELAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CONDIÇÃO DE VINCULAÇÃO | ANO DE FABRICAÇÃO | MARCA/MODELO | QUANT. |
|------|--|------------------------|-------------------|-----------------|--------|
| 1 | COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO CHP | ALUGADO | 2019/2019 | CAT/CP533E | 1 |
| 2 | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIO CHP | ALUGADO | 2018/2019 | NAGANO/NP2LON | 1 |
| 3 | COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO | PRÓPRIO | 2021/2021 | DYNAPAC/CC21 | 1 |
| 4 | MOTO NIVELADORA CHP | PRÓPRIO | 2021/2021 | JONH DEERE/620G | 1 |
| 5 | TRATOR DE PNEUS CHP | PRÓPRIO | 2021/2021 | CAT/824B | 1 |
| 6 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS CHP | ALUGADO | 2020/2020 | CAT/CS-533E | 1 |
| 7 | CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ | ALUGADO | 2020/2020 | VW/24.280 | 1 |
| 8 | CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA 8M³ COM GRADE | ALUGADO | 2018/2018 | VW/13.190 | 1 |
| 9 | RETRO ESCAVAREIRA DE PNEUS | PRÓPRIO | 2020/2021 | RANDON/NR406 | 1 |
| 10 | VEÍCULO LEVE UTILITÁRIO | PRÓPRIO | 2021/2021 | VW/SAVEIRO | 1 |
| 11 | MOTOCICLETA 150CC | ALUGADO | 2020/2021 | HONDA/FAN | 2 |
| 12 | GRADE DE DISCO | PRÓPRIO | 2022/2022 | ANGLASE/GVA | 3 |

- Declaro que os veículos e máquinas pesadas são do mesmo tipo utilizado, conforme determinação do edital, tomando como base a quantidade de veículos e máquinas pesadas necessários de acordo com o termo de referência.
- E correrá por conta da empresa todas as despesas relativas a motoristas, operadores, combustível, manutenção em geral e outros eventuais.

Fortaleza - CE, 12 de Janeiro de 2023.

**GEORGE
NIELSON
MOTA
PINHEIRO 014
25361307**

Assinado digitalmente por GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO 01425361307
ND_C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC BERTIFICA MINAS v5, OU=39348894000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO 01425361307
R: 39, Ed: 200 o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.13 15:04:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ENEPÊ SERVIÇOS LTDA
GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO
CPF: 014.253.613-07**

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 47.594.500/0001-62
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2020, SALA 307
ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.170-002
enepeservicos@gmail.com - (85) 3223-5956 7/1/23



ENEPÊ SERVIÇOS LTDA



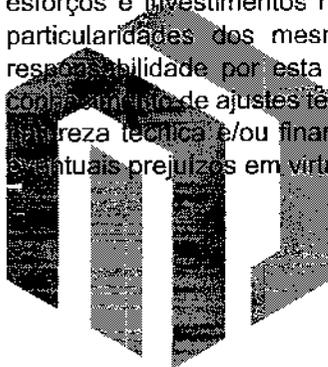
DECLARAÇÃO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIÁRES - CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES.

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA., CNPJ:47.594.500/0001-62 por intermédio de seu sócio, o Sr. **GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade nº 2000010010565 e de CPF: 014.253.613-07, e seu responsável técnico **ENGENHEIRO CIVIL** o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, CREA nº 06087847-8 **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município que: Que tomamos pleno conhecimento dos conteúdos, condições e peculiaridades técnicas de engenharia e arquitetônica inerentes à natureza dos trabalhos, e a que se refere as condições, dificuldade, esforços e investimentos necessários, e que visitei os locais dos serviços e conheci todas as particularidades dos mesmos, inclusive quanto aos detalhes do projeto, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do comprometimento de ajustes técnicos e financeiros declarados, e de solicitar alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira, estipulando, no caso, seja contratada, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude dessa declaração, na verificação dos locais das instalações.



ENEPÊ
SERVICIOS LTDA
Fortaleza - CE, 16 de Janeiro de 2023.



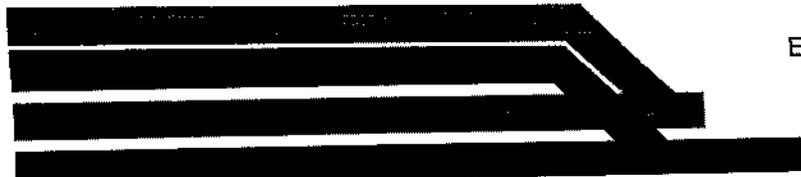
Documento assinado digitalmente
VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Data: 16/01/2023 15:14:46-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
CREA: CE060878471-8
ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO

GEORGE NIELSON
MOTA
PINHEIRO:014253613
07

Assinado digitalmente por GEORGE NIELSON MOTA
PINHEIRO:01425361307
ID=C=BR, G=MCP-Brazil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=3148804000102, OU=Videoconferencia, OU=
Certificad PF A1, CN=GEORGE NIELSON MOTA
PINHEIRO:01425361307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.16 15:11:21-0300
CPF: 014.253.613-07

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA
GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO
CPF: 014.253.613-07



Handwritten signature and initials
ENEPÊ SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 47.594.500/0001-62
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2020, SALA 307
ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.170-002
enepeservicos@gmail.com - (85) 3223-5956
72/87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

276840/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **46123CE** RNP: **0608784818**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20180417906** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/11/2018** Baixada em: **21/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: **RUA PADRE FRANCISCO ROSA** Nº: **1388**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NOVA RUSSAS** UF: **CE** CEP: **62200000**
Contrato: **SI - TP007/18** Celebrado em: **10/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 240.170,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO NOVA RUSSAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: VILA CAMPO, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA**
UF: **CE** CEP: **62200000**
Cidade: **NOVA RUSSAS**
Data de início: **10/10/2018** Conclusão efetiva: **10/12/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE VILA CAMPOS, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.

Número da ART: **CE20190474611** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2019** Baixada em: **21/11/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**
Endereço do contratante: **RUA PADRE FRANCISCO ROSA** Nº: **1388**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NOVA RUSSAS** UF: **CE** CEP: **62200000**
Contrato: **SI - TP007/18** Celebrado em: **10/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 240.170,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO NOVA RUSSAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: VILA CAMPO, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA**
UF: **CE** CEP: **62200000**
Cidade: **NOVA RUSSAS**
Data de início: **10/10/2018** Conclusão efetiva: **07/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE VILA CAMPOS, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.

Aditivo: **SI - TP007/18**

Número da ART: **CE20190556617** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/10/2019** Baixada em: **29/06/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fateconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 15/07/2022, às 15:21.



73/82



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

276840/2022

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Contrato: SI - TP007/18

Valor do contrato: R\$ 240.170,22

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DISTRITO NOVA RUSSAS

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Data de início: 10/10/2018

Conclusão efetiva: 31/01/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Nº: 1388

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62200000

Celebrado em: 10/10/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: VILA CAMPO, BOM BOCADINHO E

CANAFÍSTULA

UF: CE

CEP: 62200000

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE VILA CAMPOS, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.

Aditivo: SI-TP007/18

Número da ART: **CE20221014402**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2022

Baixada em: 04/07/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Contrato: SI - TP007/18

Valor do contrato: R\$ 240.170,22

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DISTRITO NOVA RUSSAS

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Data de início: 10/10/2018

Conclusão efetiva: 03/10/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Nº: 1388

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62200000

Celebrado em: 10/10/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: VILA CAMPO, BOM BOCADINHO E

CANAFÍSTULA

UF: CE

CEP: 62200000

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE VILA CAMPOS, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.

Aditivo: ADITIVO 03

Número da ART: **CE20221014399**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/07/2022

Baixada em: 04/07/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Contrato: SI - TP007/18

Valor do contrato: R\$ 240.170,22

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DISTRITO NOVA RUSSAS

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Data de início: 10/10/2018

Conclusão efetiva: 07/06/2019

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Nº: 1388

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62200000

Celebrado em: 10/10/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: VILA CAMPO, BOM BOCADINHO E

CANAFÍSTULA

UF: CE

CEP: 62200000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-6800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 15/07/2022, às 15:21.



7/1/87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

276840/2022

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE VILA CAMPOS, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.

Aditivo: ADITIVO 02



Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 276840/2022

15/07/2022, 14:11

cB42c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cB42c



75/87



Nova Russas
PREFEITURA



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, ATESTA para devidos fins de direito, que a empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sediada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1528, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, CREA-CE Nº 46123/D, executou de maneira satisfatória os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DE VILA CAMPOS, BOM BOCADINHO E CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.**, por intermédio do Contrato nº SI - TP007/18 e aditivos e ART nº CE20180417906, CE20190474611 e CE20190556617, referente ao período de execução de 10 de outubro de 2018 à 30 de janeiro de 2020, conforme descrição abaixo.

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|------|-------|--|-------|----------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 |
| 1.2 | C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 915,75 |
| 1.3 | C2947 | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN | 30,00 |
| 2.0 | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 57,99 |
| 2.2 | C0710 | CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 453,03 |
| 2.3 | C2533 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM | M3 | 453,03 |
| 2.4 | C0328 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M3 | 453,03 |
| 3.0 | | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | |
| 3.1 | C0706 | CARGA MANUAL DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 179,61 |
| 3.2 | 72887 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA | M3XKM | 3.592,32 |
| 3.3 | C3347 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 179,61 |
| 4.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1 | C0706 | CARGA MANUAL DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 37,74 |
| 4.2 | 72887 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA | M3XKM | 755,04 |
| 4.3 | C3347 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 37,74 |
| 4.4 | 85662 | ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM | M2 | 377,52 |
| 4.5 | C4292 | CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 50 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA | M3 | 37,74 |
| 4.6 | C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM | M2 | 120,00 |
| 5.0 | | REVESTIMENTO | | |

Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600812287
CREA:40.206-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 276840/2022, emitida em 15/07/2022



Certidão nº 276840/2022
15/07/2022, 15:21

Chave de Impressão: c842c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 15/07/2022, às 15:21.



76/187



Nova Russas
PREFEITURA



| | | | | |
|-----|-------|--|----|----------|
| 5.1 | C1221 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 | M2 | 1.260,00 |
| 6.0 | | DRENAGEM | | |
| 6.1 | C0108 | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm | M | 72,00 |
| 7.0 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 7.1 | C0354 | BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO | UN | 60,00 |
| 7.2 | C1628 | LIMPEZA GERAL | M2 | 915,75 |

Valor total do contrato: R\$ 240.170,22 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta reais e vinte e dois centavos).

Ressaltamos que nos serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

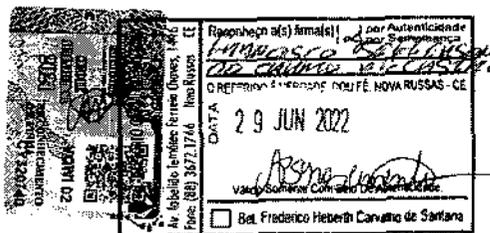
2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Nova Russas – Ceará, 17 de março de 2021.

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil – Fiscal
CREA: 40.206/D
CPF: 971.643.213-53

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 040.616.543-22



CARTEIRO CAVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escritorinha Autorizada

Rua Padre Francisco Rosa, 1.158
Centro - CEP: 61.200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
RR 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

[@prefeiturainovarussas](https://www.instagram.com/prefeiturainovarussas)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 15/07/2022, às 15:21.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 276840/2022, emitida em 15/07/2022



Certidão nº 276840/2022
15/07/2022, 15:21
Chave de Impressão: c842c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2022 e contém 2 folhas



77/87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184784/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**

Registro: **46123CE**

RNP: **0608784818**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **CE20180360291** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2018** Baixada em: **23/04/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA LAURINDO GOMES** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUITERIANÓPOLIS** UF: **CE** CEP: **63650000**

Contrato: **027/2018.01** Celebrado em: **04/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 90.077,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA FRANCISCO ARNÓBIO MORAIS ARAÚJO** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **CE** CEP: **63650000**

Cidade: **QUITERIANÓPOLIS**

Data de início: **04/07/2018**

Conclusão efetiva: **31/10/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 8595,29 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA RUA FRANCISCO ARNÓBIO MORAIS ARAÚJO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184784/2019

25/04/2019, 15:50

7c0ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c0ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impressa em: 15/07/2022, às 15:22.

78187

ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 07.551.179/0001-14, ATESTA para devidos fins de direito, que a empresa PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME (MIRANTE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sediada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1528, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE, Engenheiro Civil, CREA-CE Nº 46123/D, executou de maneira satisfatória os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA RUA FRANCISCO ARNÓBIO MORAIS ARAÚJO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE., por intermédio do Contrato nº 027/2018 e ART nº CE20180360291, referente ao período de execução de 04 de julho de 2018 à 31 de outubro de 2018, conforme descrição abaixo.

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. |
|------|-------|--|------|----------|
| 1.0 | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% | MÉS | 4,00 |
| 2.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1 | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 2.080,00 |
| 2.2 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 12,00 |
| 3.0 | | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | | |
| 3.1 | C2896 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 1.898,00 |
| 3.2 | C0366 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) | M | 478,00 |
| 3.3 | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 16,73 |
| 3.4 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 16,73 |
| 4.0 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 4.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 2.080,00 |

Valor total do contrato: R\$ 90.077,08 (noventa mil e setenta e sete reais e oito centavos).

Ressaltamos que nos serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Quiterianópolis – Ceará, 18 de janeiro de 2019.



Olávio Márcio Sarrigue Brito
Engenheiro Civil
RNP: 261401 2920

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63650-000, Fone 3637-1197.
CNPJ (ME) nº. 07.551.179/0001-14 - CGF nº. 06.920.645-7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184784/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184784/2019
15/07/2022, 15:22
Chave de Impressão: 7c0ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 1 folhas



79/87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185004/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**
Registro: **46123CE** RNP: **0608784818**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **CE20180360231** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAULO E A FARIAS SERVIÇOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA LAURINDO GOMES** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUITERIANÓPOLIS** UF: **CE** CEP: **63650000**
Contrato: **029/2018.01** Celebrado em: **04/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.273.032,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO SEDE/DISTRITO SANTA RITA/DISTRITO SÃO FRANCISCO/DISTRITO DE MONTEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE E DISTRITOS**
Cidade: **QUITERIANÓPOLIS** UF: **CE** CEP: **63665000**
Data de início: **04/07/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **07.551.179/0001-14**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 2,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > RECAPEAMENTO > #1470 - ESTRADAS 15 - EXECUÇÃO 136070.77 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185004/2019
03/05/2019, 14:13
z12Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z12Zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 15/07/2022, às 15:22

80/87



Prefeitura de QUITERIANÓPOLIS

Fazendo Muito Mais!

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 07.551.179/0001-14, ATESTA para devidos fins de direito, que a empresa PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME (MIRANTE CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sediada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1528, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE, Engenheiro Civil, CREA-CE Nº 46123/D, está executando de maneira satisfatória os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, por intermédio do Contrato nº 029/2018.01, ART nº CE20180360231, referente ao período de execução de 04 de julho de 2018 à 10 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo.

ESTRADAS VICINAIS

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|------|-------|---|-------|------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 |
| 1.2 | C0002 | ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO | M2 | 12,00 |
| 1.3 | C3375 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS | KM | 1.620,00 |
| 2.0 | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | C3208 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 27.214,15 |
| 2.2 | C3234 | REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP) | M3 | 27.214,15 |
| 2.3 | C3144 | TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,55X + 0,81) | T | 48.985,48 |
| 2.4 | C3233 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | M2 | 136.070,77 |
| 3.0 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | |
| 3.1 | C9919 | CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm | M | 65,00 |
| 3.2 | C0424 | BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm | UN | 9,00 |

02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|------|-------|---|-------|--------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.0 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 |
| 1.1 | C1630 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 583,60 |
| 2.0 | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | C0330 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 550,51 |
| 2.2 | C2761 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m | M3 | 220,32 |
| 3.0 | | FUNDAÇÃO / CONTENÇÃO | | |
| 3.1 | C3345 | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS | M3 | 295,24 |
| 4.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1 | C2895 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 443,72 |
| 4.2 | C1917 | PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO | M2 | 583,60 |
| 5.0 | | DIVERSOS | | |
| 5.1 | C2765 | ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) | M3 | 42,80 |
| 5.2 | C0354 | BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO | LIN | 54,00 |
| 5.3 | C0104 | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm | M | 30,00 |
| 5.4 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 583,60 |

Tendo recebido o valor: R\$ 545.611,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos).


Olávia Márcia S. Brito
Engenheira Civil
RNP: 261401 2920

Quiterianópolis – Ceará, 10 de setembro de 2018.

Avenida Laurindo Gomes, Centro, Quiterianópolis – CE. CEP: 63650-000. Fone 3657-1197.
CNPJ (ME) nº. 07.551.179/0001-14 - CCF nº. 06.920.645-7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creaca.org.br

Impresso em: 15/07/2022, às 15:22.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 185004/2019, emitida em 03/05/2019



Certidão nº 185004/2019
15/07/2022, 15:22
Chave de impressão: 212ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/04/2019 e contém 1 folhas



81/87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

276842/2022

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**

Registro: **46123CE**

RNP: **0608784818**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **CE20210814683** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2021** Baixada em: **29/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

Endereço do contratante: **RUA PADRE FRANCISCO ROSA**

Complemento:

Cidade: **NOVA RUSSAS**

Contrato: **SI-CP002/2021**

Valor do contrato: **R\$ 710.841,07**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO SEDE E ZONA RUAL**

Complemento:

Cidade: **NOVA RUSSAS**

Coordenadas Geográficas: **-4.708262, -40.564281**

Data de início: **31/05/2021**

Conclusão efetiva: **31/05/2022**

Finalidade: **infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

Nº: **1388**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Celebrado em: **31/05/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **SEDE E ZONA RURAL**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 19500,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5500,00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Informações Complementares

- **CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 276842/2022

11/07/2022, 14:14

7w5YB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7w5YB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 15/07/2022, às 15:22.

2187



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, **ATESTA** para devidos fins de direito, que a empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sediada na Rua Evaristo de Castro, nº 766, Universidade – Nova Russas, Ceará, juntamente com seu responsável técnico o Sr. **VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, **CREA-CE Nº 46123/D**, executou de maneira satisfatória os serviços de **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, por intermédio do Contrato nº SI-CP002/2021 e ART nº CE20210814683, referente ao período de execução de 31 de maio de 2021 à 31 de maio de 2022, conforme descrição abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|--------|---------|--|-------|-----------|
| 1 | | | RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO | | |
| 1.1 | C2933 | SEINFRA | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO | M² | 3.000,00 |
| 1.2 | C2929 | SEINFRA | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO | M² | 500,00 |
| 1.3 | C2927 | SEINFRA | RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO | M | 500,00 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | C0328 | SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO | M³ | 1.600,00 |
| 3 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | C2896 | SEINFRA | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M² | 15.000,00 |
| 3.2 | C2895 | SEINFRA | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M² | 1.000,00 |
| 4 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | |
| 4.1 | C0365 | SEINFRA | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL | M | 5.000,00 |
| 5 | | | LIMPEZA GERAL | | |
| 5.1 | C3447 | SEINFRA | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M² | 18.500,00 |

EQUIPAMENTOS

| DESCRIÇÃO |
|---|
| CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) |
| COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 |
| COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 |
| COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO |
| CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 |
| CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 |
| TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 |
| CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H |
| GRUPO GERADOR 145 KVA |
| BETONEIRA ELÉTRICA 580L |
| BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL |
| COMPRESSOR DE AR 250 PCM |
| PERFURATRIZ PNEUMÁTICA |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 276842/2022, emitida em 11/07/2022



Certidão nº 276842/2022

15/07/2022, 15:22

Chave de Impressão: 7w5YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas



Nova Russas - Ceará - Brasil
CNPJ nº 07.993.439/0001-01
Rua Evaristo de Castro, nº 766 - Universidade
CE 63672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeitura.novarussas

[Handwritten signature]

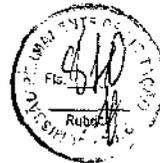
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 15/07/2022, às 15:22.



83/87



Valor total do contrato: R\$ 710.841,07 (setecentos e dez mil e oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos).

Ressaltamos que nos serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone, caracterizando-se, assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

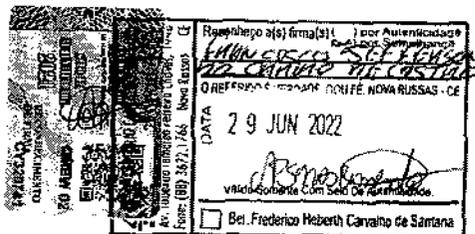
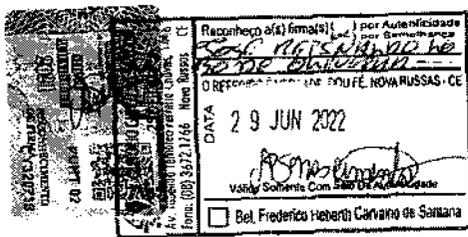
2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Nova Russas – Ceará, 10 de junho de 2022.

2º Ofício
NOVA RUSSAS - CE

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
JOSE REINALDO LOBO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL – FICAL
CREA-CE: 40.206/D

Francisco Jefferson do Carmo de Castro
FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



CARTÓRIO CARVALHO SANTANA
2º Ofício
Nova Russas - CE
Ana Paula Sousa Nascimento
Escriturante Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 276842/2022, emitida em 11/07/2022



Certidão nº 276842/2022
15/07/2022, 15:22
Chave de Impressão: 7w6YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas



Rua Padre ...
Nova Russas - Ceará, ...
60 3672-6370

www.novarussas.ce.gov.br

@p...@nova...@nova...@nova...

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 15/07/2022, às 15:22.



84/87



ENEPÊ SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIÁRES - CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES.

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA., CNPJ:47.594.500/0001-62 por intermédio de seu sócio, o Sr. GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO, portador da carteira de identidade nº 2000010010565 e de CPF: 014.253.613-07, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município que: o seu Engenheiro civil o Sr;

1- Eu, Vitor Azin Sarrriune Cavalcante, Engenheiro Civil, Segurança do trabalho – CPF nº019.896.473-08, CREA Nº CE 060878481-8, DECLARO para devidos fins que concordo com a inclusão de meu nome na participação permanente dos serviços na condição de Responsável Técnico.

2- Eu, Vitor Azin Sarrriune Cavalcante, Engenheiro Civil, Segurança do trabalho – CPF nº019.896.473-08, CREA Nº CE 060878481-8, responsável técnico (Engenheiro Civil) que acompanhará de forma residente a execução do objeto desta licitação.

3- Eu Vitor Azin Sarrriune Cavalcante, Engenheiro Civil, Segurança do trabalho – CPF nº019.896.473-08, CREA Nº CE 060878481-8, declaro que aceito, tenho pleno conhecimento e concordo, de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de serviços, bem como que, posse do qual, o mesmo não me tirou todas as dúvidas com relação aos serviços, tendo condições de executá-los.

4- Eu Vitor Azin Sarrriune Cavalcante, Engenheiro Civil, Segurança do trabalho – CPF nº019.896.473-08, CREA Nº CE 060878481-8, Declaro, sob as penalidades da Lei que tem **PLENO CONHECIMENTO**, das condições peculiares inerentes a natureza dos trabalhos e que visitei os locais dos serviços e conheço todas as particularidades dos mesmos, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

5- A empresa manterá os profissionais como responsável técnicos, com a devida anuência dos mesmos, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até sua inteira conclusão, nos termos da Lei.

Fortaleza - CE, 12 de Janeiro de 2023.

Vitor Azin Sarrriune Cavalcante

VÍTOR AZIN SARRRIUNE CAVALCANTE
CREA: CE060878471-8
ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO

GEORGE NIELSON
MOTA
PINHEIRO:01425361307

Assinado digitalmente por GEORGE NIELSON MOTA
PINHEIRO:01425361307
Nº30-FBI-0109-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5.0U
#30148804000102, OU=Videconferencia, OU=CersBcado PF
#1, CN=GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO:01425361307
Resolvi Eu, sou o autor deste documento
Data: 2023.01.13 14:58:04-0300
Para PDF Reader Versão: 1.2.0.1

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA
GEORGE NIELSON MOTA PINHEIRO
CPF: 014.253.613-07

Reconhecido Semelhança Autenticada
Sr. Sra. VITOR AZIN
SARRRIUNE CAVALCANTE
Dou fé, Itapagé-CE 13/01/2023

Elda Alves Pereira - Tabelião
Carlos Virgílio de L. Firmeza Esc. Autorizado
Carlos Virgílio de L. Firmeza
Escrevente Autorizado

ENEPÊ SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 47.594.500/0001-62
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2020, SALA 307
ALDEOTA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.170-002
enepeservicos@gmail.com - (85) 3223-5956

86/87

